



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1144/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Poder Legislativo Municipal, na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Câmara Municipal de Fortim, pessoa jurídica de direito público, o imóvel de propriedade do Município, localizado na Rua Mauro Cavalcante, S/Nº, Centro, Fortim – CE, com área total de 1.612, 64m², registrado sob a matrícula nº 656, no Cartório de Registro de Imóveis Valdeci Apolinário – Comarca de Fortim.

Art. 2º. A doação destina-se exclusivamente à construção da sede própria da Câmara Municipal de Fortim.

Parágrafo único. O imóvel ora doado deverá ser utilizado exclusivamente para os fins descritos no caput, sob pena de reversão ao patrimônio do Município.

Art. 3º. A doação será formalizada por escritura pública, observadas as normas legais pertinentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 18 de agosto de 2025.


DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

CARTÓRIO VALDECI APOLINÁRIO REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE FORTIM	MATRÍCULA CNM 017780.2.0000656-36	Nº 656
--	---	--------

BEL. JOSÉ VALDECI APOLINÁRIO NOTÁRIO PÚBLICO IGO FELISMINO APOLINÁRIO GEORGIA FELISMINO APOLINÁRIO SUBSTITUTOS	REGISTRO GERAL	DATA 04/04/2005
	RUBRICA	FICHA

IMÓVEL	Um terreno de forma irregular, destinado a implantação de um mirante, situado na sede do Município de Fortim, Estado do Ceará, desmembrado da gleba D(AV-314-013), do Projeto de Urbanização Vila do Fortim, aprovado e registrado sob o nº R-05-013, neste Cartório de Imóveis, com uma área de 1.612,64m² e perímetro de 224,80 metros, conforme planta elaborada na escala 1:500. O levantamento tem início na estaca P1 encravada no limite do referido terreno no lado par da Rua Mauro Cavalcante de Souza, via asfaltada que liga Fortim a Viçosa, distando 24,06 metros, no rumo nordeste, do eixo da Rua Francisco Augustinho. Partindo da estaca P1 'a estaca P2 no rumo verdadeiro NE, com azimute verdadeiro de 4°57'36" medindo 20,00 metros. Da estaca P2 'a estaca P3 com um ângulo interno de 92°40', medindo 74,76 metros. Da estaca P3 'a estaca P4 com um ângulo interno de 89°59', medindo 9,79 metros. Da estaca P4 'a estaca P5 com um ângulo interno de 243°52' medindo 23,48 metros. Da estaca P5 'a estaca P1 com um ângulo interno de 26°9' medindo 96,77 metros fechando desta forma com um ângulo interno de 87°20', uma poligonal com 05 vértices cujo perímetro é 224,80 metros e área de 1.612,64m². AO NORTE(lado direito), em um segmento de reta sendo da estaca P2 'a estaca P3 por onde mede de 74,76 metros, limitando-se com a parte remanescente da Gleba D, de propriedade de J.G Empreendimentos e Participações Ltda; AO SUL(lado esquerdo), em um segmento de reta sendo da estaca P1 'a estaca P5 por onde mede 96,77 metros, limitando-se com o limite norte da Gleba C, de propriedade de Maurício Idebargue Leal; AO LESTE(fundos), em dois segmentos de reta da estaca P3 à estaca P5 por onde mede uma extensão total de 33,27 metros, limitando-se com a faixa de marinha à margem esquerda do Rio Jaguaribe; AO OESTE(frente), em um segmento da estaca P1 à estaca P2 por onde mede uma extensão de 20,00 metros, limitando-se com lado par da Rua Mauro Cavalcante de Souza que liga Fortim ao Pontal de Maceió;
--------	---

PROPRIETÁRIO (s)	J.G. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Raimundo Girão, 1337, Cobertura, em Fortaleza, inscrita no CGC/MF sob número 09.418.179/0001-76, neste ato representada por seu administrador, Sr. JOÃO GENTIL JUNIOR , brasileiro, casado, engenheiro civil, identidade SSP/CE 29.318, CPF/MF 000.465.073-53, residentes e domiciliados em Fortaleza, ora nesta cidade, à Rua Tibúrcio Cavalcante, 600 – Apto 800.
------------------	---

REGISTRO ANTERIOR	Desmembrado da gleba D(AV-314-013), do Projeto de Urbanização Vila do Fortim, aprovado e registrado sob o nº R-05-013, neste Cartório de Imóveis.
-------------------	---

R-1-656

DATA: 04/04/2005

Por escritura pública de doação pura e simples lavrada nestas notas, às folhas 043 do livro 007, em 16 de março de 2005, a proprietária acima identificada doou, SEM CONDIÇÕES, a área objeto desta matrícula ao **MUNICÍPIO DE FORTIM**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 35050756-0001-20, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**, que se fez representar por seu Prefeito, Sr. Caetano Guedes Junior, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade 178144389 SSP CE e CPF nº 377.996.143-15, residente e domiciliado nesta Cidade. Dou fé. Fortim, 24/03/2005. Eu, José V. Apolinário, digitei e subscrevo. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE 13AA 131057.

CERTIFICO que a presente cópia contém
todos os assentamentos lançados na ficha
original da matrícula número 656
"SEM A EXISTÊNCIA DE ônus reais"
Fortim/CE, 31 de julho de 2025

José Valdeci Apolinário - Oficial

ABN092488-N2E9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: IMÓVEL URBANO

Comarca: FORTIM

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Cartório: 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS

CNPJ: 35.050.756/0001-20

Matrícula: 656

Endereço: RUA MAURO CAVALCANTE, S/N, CENTRO, FORTIM - CE, CEP: 62815-000

TRT N°: CFT2504817766

Área total: 1.612,640 m²

Perímetro: 224,80 m

CONFRONTAÇÕES

NORTE: J G PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, MEDINDO 74,76 METROS;

SUL: MAURICIO IDELBUGUE LEAL, MEDINDO 96,77 METROS;

LESTE: RIO JAGUARIBE, MEDINDO 33,27 METROS;

OESTE: RUA MAURO CAVALCANTE, MEDINDO 20,00 METROS.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.507.338,87m** e **E 633.662,42m**; deste, segue confrontando AO NORTE com J G PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, (LADO DIREITO), com os seguintes azimutes e distâncias: 92°25'25" e 74,76 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.507.335,71m** e **E 633.737,11m**; deste, segue confrontando AO LESTE com RIO JAGUARIBE, (FUNDOS), com os seguintes azimutes e distâncias: 182°26'25" e 9,79 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.507.325,93m** e **E 633.736,70m**; 118°34'25" e 23,48 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.507.314,70m** e **E 633.757,32m**; deste, segue confrontando AO SUL com MAURICIO IDELBUGUE LEAL, (LADO ESQUERDO), com os seguintes azimutes e distâncias: 272°31'06" e 96,77 m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.507.318,95m** e **E 633.660,65m**; deste, segue confrontando AO OESTE com RUA MAURO CAVALCANTE, (FRENTE), com os seguintes azimutes e distâncias: 5°05'25" e 20,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso - 24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

“O proprietário e o profissional responsável pelo Levantamento Topográfico, abaixo assinados, declaram para todos os fins e efeitos de direito que o Levantamento Topográfico respeitou as divisas consolidadas e o alinhamento do logradouro público, importando sujeitar-se ao que dispõe o § 14, do artigo 213, da Lei de Registros Públicos (Lei Federal 6.015/73). Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiras os fatos constantes do memorial descritivo, responderão a requerente e o

GAMA CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA

www.gamagps.com

CNPJ - 61.179.675/0001-34 TELEFONE 85-9975-7801 / 85-98400-0717

8



profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.”

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Fortim – CE, 05 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO WAGNER LEONCIO JUCA
Data: 06/08/2025 12:11:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Resp. Téc.: FRANCISCO WAGNER LEÔNCIO JUCÁ
Téc. Agrimensura, Registro Nacional 849.013.143-00
TRT: CFT2504817766



GAMA CONSULTORIA E PROJEÇÃO LTDA
TELEFONE: (85) 9.9875.7801 / (85) 9.9405.0717
E-mail: engenharia@gamaeng.com

Informações de Coordenadas
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000
MC: 39°

CM: 00°05'37" 020141"
K: 0.999821138
VÉRTICE: P-01
Lat.: 04°27'22.254" S
Long.: 37°47'43.008" W

CONVENÇÕES

- P-1 Verticais
- Edificação
- Perímetro
- Ruas
- Lago / Barragem
- Poligonal Confrontante

Fórmula:

LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO 01

PROPRIEDADE: IMÓVEL URBANO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
MUNICÍPIO: FORTIM - CE
COMARCA: FORTIM - CE
ENDEREÇO: R. MAURO CAVALCANTE, S/N, CENTRO, FORTIM - CE
MAT./TRANSC.: 656
CNS: 01.778-0
CARTÓRIO: VALDECIR APOLINÁRIO - 2º OFÍCIO
ÁREA TOTAL: 1.612,640 m²
PERÍMETRO (m): 224,80 m
DATA: 05/08/2025
ESCALA: 1 / 400

Quadro de Assinaturas



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO WAGNER LEÔNIO JUCA
CPF: 043.134.134-00
Data: 05/08/2025, 14:45:00

Recep. Tce:
FRANCISCO WAGNER LEÔNIO JUCA
Tce. Agrimensor, Registro Nacional 846.013.143-00

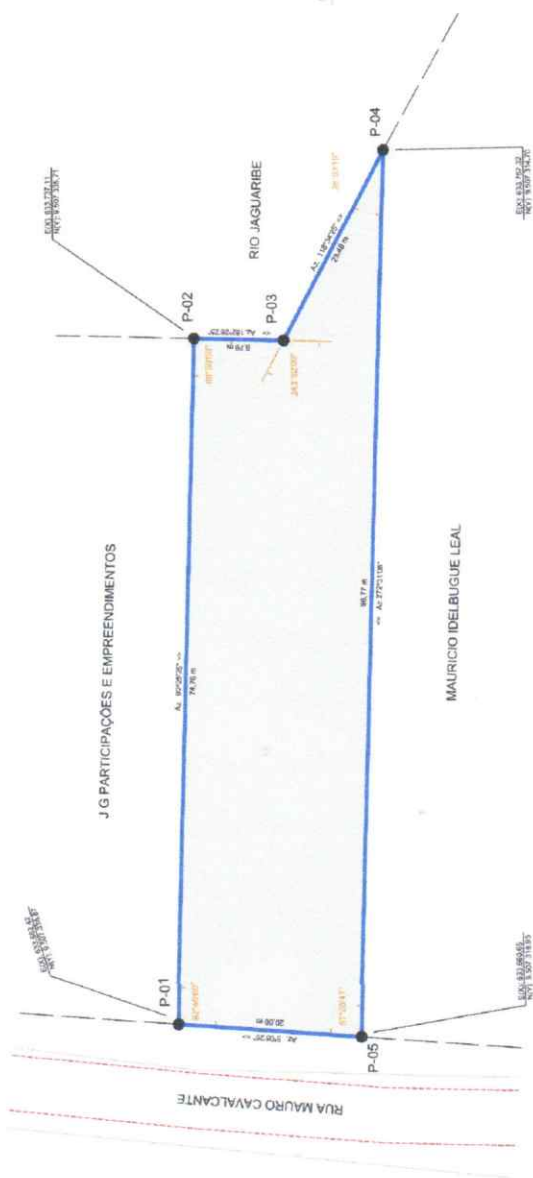
T.R.T. nº: CFT2504817766

Cartas de Aprovação:

N 9.507.360 m

N 9.507.360 m

N 9.507.360 m



Cálculo analítico de Área, Acúmulos, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM									
Ordem	Vertice	X (m)	Y (m)	X (m)	Y (m)	Dist. (m)	Área (m²)	Acúmulo (m²)	Perímetro (m)
1	P-01	374300.8	42722.3	374300.8	42722.3	0.00	0.00	0.00	0.00
2	P-02	374300.8	42722.3	374300.8	42722.3	0.00	0.00	0.00	0.00
3	P-03	374300.8	42722.3	374300.8	42722.3	0.00	0.00	0.00	0.00
4	P-04	374300.8	42722.3	374300.8	42722.3	0.00	0.00	0.00	0.00
5	P-05	374300.8	42722.3	374300.8	42722.3	0.00	0.00	0.00	0.00
6	P-01	374300.8	42722.3	374300.8	42722.3	0.00	0.00	0.00	0.00
							Área: 1.612.640 m²	Perímetro: 224.80 m	



ESCALA